

**ATA DA PRIMEIRA E SEGUNDA REUNIÕES
EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 28 de março de 2019

Início: 17h 09min.

Término: 17h 24min.

Mesa Diretora:

Presidente: Antônio José da Costa

Vice-Presidente: Ruy Rodrigues Barbosa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores, ausente neste momento o Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 19 de março de 2019.

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 10, de 19 de fevereiro de 2019, que “Institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº 10/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 05/2019 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 08/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02, de 22 de março de 2019, que “Altera a Lei Complementar nº. 14, de 15 de dezembro de 2010, que “Institui o Novo Código de Posturas no Município de São João Nepomuceno”, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº 14/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 06/2019 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 10/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

5ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 10, de 19 de fevereiro de 2019, que “Institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 02, de 22 de março de 2019, que “Altera a Lei Complementar nº. 14, de 15 de dezembro de 2010, que “Institui o Novo Código de Posturas no Município de São João Nepomuceno”, e dá outras providências”. Colocado o Projeto em votação, o Vereador Edison de Souza Silva deixou registrado que os Vereadores foram muito questionados, principalmente através de redes sociais, por qual motivo ainda não haviam proposto esta mudança do Código de Posturas. O Vereador, então salientou que, a alteração proposta pelo Executivo trouxe maior clareza aos artigos 44 e 45 da referida Lei Complementar, mas que eles, anteriormente estavam vigentes e passíveis de aplicação pelo Poder Público. Falou que a mudança substancial foi a alteração da multa mínima de R\$100,00 (cem reais) para R\$300,00 (trezentos reais). Pedindo autorização do Plenário, o Procurador Geral do Município, Dr. Michel Alves de Souza, presente a esta reunião, se manifestou no sentido de que, apesar da autoria do Projeto ser do Poder Executivo, ele foi motivado pela cobrança da Câmara Municipal quanto à limpeza das vias do Município, principalmente diante dos inúmeros casos de dengue já registrados. O Vereador José Maria de Almeida questionou o Dr. Michel se com esta alteração do Código de Posturas haveria a retomada de terrenos doados pelo Executivo Municipal, respondendo o Procurador negativamente. O

Vereador Irio Henriques Furtado Filho ressaltou que esta Casa cobrou demasiadamente a limpeza das vias e terrenos na última Reunião Ordinária. Complementando, o Vereador José Maria de Almeida agradeceu ao Executivo Municipal pela resposta rápido ao pedido, uma vez que, no dia seguinte, começaram com o serviço. O Vereador Nei Medina de Oliveira agradeceu ao Dr. Michel por sua presença nas reuniões da Câmara Municipal, o que gera uma cooperação entre Executivo e Legislativo, sempre em prol da comunidade. Colocado o Projeto de Lei Complementar em votação foi o mesmo aprovado.

- Neste momento, tomou assento no Plenário o Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo.

- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº. 10/2019 e o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2019

6ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

7ª) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a segunda Reunião Extraordinária, da Sessão Legislativa de 2019.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 10, de 19 de fevereiro de 2019, que “Institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências”.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 02, de 22 de março de 2019, que “Altera a Lei Complementar nº. 14, de 15 de dezembro de 2010, que “Institui o Novo Código de Posturas no Município de São João Nepomuceno”, e dá outras providências”.

8ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº. 10/2019 e o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2019.

9ª) Encerramento:

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Antônio José da Costa
PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
VICE – PRESIDENTE

Nei Medina de Oliveira
SECRETÁRIO